

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 358, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 563, de 5 de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 12-B e 12-C da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º, 3º, 4º, 16, 17 e 21 do Decreto nº 563, de 5 de novembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para medição do desempenho da organização serão considerados as ações finalísticas e de suporte administrativo e financeiro, constando de metas organizacionais."

"Art. 3º Para fins do disposto no art. 2º, consideram-se metas organizacionais, o conjunto de ações que integram um plano de trabalho, com o objetivo de atingimento do nível de desempenho almejado pela organização, em determinado período."

"Art. 4º As metas organizacionais compreendem um conjunto de ações que integram os planos de trabalho, estabelecidos na programação plurianual do Estado."

"Art. 16.

I -

II - para a dimensão individual:

a) medição do desempenho do servidor, através da aplicação de instrumento de avaliação de desempenho pelo gestor imediato e seus pares, sobre os aspectos de desempenho organizacional, funcional e individual, de acordo com os encargos, atribuições e responsabilidades que a função exige, durante o ciclo de avaliação de desempenho;

b) medição do desempenho dos gestores, através da aplicação de instrumento de avaliação de desempenho pelo gestor imediato e equipe, sobre o desempenho gerencial, técnico e individual, de acordo com os encargos, atribuições e responsabilidades que a função exige, durante o ciclo de avaliação de desempenho."

"Art. 17. As notas obtidas em cada item da avaliação de desempenho serão estabelecidas, para a dimensão individual em conceitos de insuficiente (IN), regular (RG), bom (BM) e ótimo (OT), pontuados em percentuais de 10%, 20%, 30% e 40%, respectivamente. E, em conceitos de não atende (NA), atende parcialmente (AP) e atende totalmente (AT), pontuados em percentuais de 10%, 30% e 60%, respectivamente, para a dimensão institucional."

"Art. 21. A avaliação de desempenho, para fins de atribuição da gratificação de desempenho de gestão, terá um limite máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 10 (dez) pontos, ficando o valor de cada ponto fixado em:

I - para os cargos com graduação de ensino superior: R\$ 11,00 (onze reais);

II - para os cargos de ensino médio: R\$ 4,00 (quatro reais);

III - para os cargos de ensino fundamental: R\$ 3,00 (três reais)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 001, de 18 de janeiro de 2011, DOE do dia 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº. 0022, de 23 de março de 2011, DOE do dia 30 de março de 2011, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº. 2011/201284;

Considerando o Parecer nº 0074/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ZACARIAS DA SILVA REIS, Motorista de Polícia Civil, matrícula nº. 5656796, com base no art. 81, incisos VI e XIII, haja vista seus procedimentos irregulares de natureza grave ao afastar-se do município onde exerce suas atividades, sem expressa autorização superior, para valer-se do cargo com o fim de obter proveito, bem como auferir vantagem em razão do cargo, para praticar ato lesivo da honra e do patrimônio da

pessoa física, com abuso de poder, para praticar infração penal que o incompatibiliza com o exercício da função, transgressões disciplinares de que trata o art. 74, incisos VIII, XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 22, de 15 de março de 1994 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

PROCESSO Nº. 383.130/2011-PG/GG (REQUERIMENTO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011).

Interessado: MARCELO SOUTO SENA, EX-POLICIAL MILITAR (REPRESENTADO POR SEU ADVOGADO ALESSANDRO DIAS GADRIM, OAB/PA 15.702).

Assunto: POSTULA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO REVISÃO DO ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA (DECISÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE DISCIPLINA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 006/2009-COR. CPR VI, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, ADITAMENTO AO bG Nº. 204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009), QUE LHE APLICOU A PENA DE EXCLUSÃO, A BEM DA DISCIPLINA.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 0106/2012 da Consultoria Geral do Estado, resolvo indeferir o pedido acima destacado, considerando que não há fundamentos legais que justifiquem a revisão administrativa do ato.

Retorne o expediente ao Comandante da PMPA para arquivamento, após ser dada ciência ao interessado desta decisão, bem como publicada no DOE-PA.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício



PORTARIA Nº 632/2012-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 156/2012-GAB SEC. SEGUP,

R E S O L V E:

exonerar JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Controle, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.105, de 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 633/2012-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 156/2012-GAB SEC. SEGUP,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO do cargo em comissão de Coordenador de Programação Orçamentária e Financeira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.105, de 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 634/2012-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 156/2012-GAB SEC. SEGUP,

R E S O L V E:

nomear JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação Orçamentária e

Financeira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.105, de 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 635/2012-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 156/2012-GAB SEC. SEGUP,

R E S O L V E:

nomear MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Controle, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.105, de 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 636/2012-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 011/2012-GABS/ SETRAN,

R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO SERGIO QUEIROZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.105, de 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 637/2012-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 339/2012 – GAB/ SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.105, de 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 638/2012-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 339/2012 – GAB/ SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO HILDO RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.105, de 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 639/2012-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e